



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 057, DE 22 DE JULHO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JULHO DE 2026 - SEMUS	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 128/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 126/2026	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2026	4



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 057, DE 22 DE JULHO DE 2026
PORTARIA Nº 057, DE 22 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Porto Alegre/RS da Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, matrícula nº 11520, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco) diárias**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **Porto Alegre/RS**, no período de **11/07/2026 a 15/07/2026**, para a Participação no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de transporte aéreo.

Parágrafo único. As despesas com transporte que não estejam incluídas no valor das diárias serão custeadas ou ressarcidas separadamente, quando cabível, mediante prévia autorização e apresentação dos respectivos comprovantes.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: j9oqt7o8i8520260722170732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JULHO DE 2026 - SEMUS****PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JULHO DE 2026 - SEMUS**

Dispõe sobre a Concessão de Diária para a cobertura de despesas no deslocamento a cidade de Porto Alegre/RS do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 402, de 07 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JONAS NERIS FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 10216, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco) diárias**, para custear despesas decorrentes de seu deslocamento da sede do Município de Cidelândia, Estado do Maranhão, para o Município de **Porto Alegre/RS**, no período de **11/07/2026 a 15/07/2026**, para a Participação no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º A diária terá o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente ao enquadramento previsto no art. 3º, inciso III, alínea c, da Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por meio de transporte aéreo.

Parágrafo único. As despesas com transporte que não estejam incluídas no valor das diárias serão custeadas ou

ressarcidas separadamente, quando cabível, mediante prévia autorização e apresentação dos respectivos comprovantes.

Art. 4º O pagamento das diárias fica condicionado:

I – à regular instrução do processo administrativo;

II – à manifestação de conformidade da Controladoria-Geral do Município;

III – à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O servidor deverá apresentar a prestação de contas à chefia imediata no prazo máximo de dois dias úteis, contado da data do término da viagem, nos termos exigidos pela Lei Municipal nº 402/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10
DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

MARIA SCALABRINY SANTANA FURTUOSO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 016/2026-GAB

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete*

Código identificador: xz4uvwtmmf20260722170719

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº
128/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2025.

Partes: Município de Cidelândia/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.931.646/0001-79. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos inicialmente contratados para fornecimento de combustíveis, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 128/2025, inclusive os preços, percentuais de desconto e condições de fornecimento. **Data do Termo Aditivo:** 22/07/2026. **Valor do Acréscimo:** R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais). **Dotação**

Orçamentária: 02 – Poder Executivo; 06 – Secretaria Municipal de saúde; 10 – Saúde; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Cidelândia, 22 de julho de 2026. Pela Contratante – Maria Scalabriny Santana Furtuoso - Secretária Municipal de Saúde. Pela Contratada - Gizele Lopes Sampaio.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: g4dxdkv7o6z20260722170747

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº
126/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2025.

Partes: Município de Cidelândia/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.931.646/0001-79. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos inicialmente contratados para fornecimento de combustíveis, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 126/2025, inclusive os preços, percentuais de desconto e condições de fornecimento. **Data do Termo Aditivo:** 22/07/2026. **Valor do Acréscimo:** R\$ 116.687,50 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 05 – Secretaria Municipal de Educação; 12 – Educação; 361 – Ensino Fundamental; 0016 – Transporte Escolar; 2033 - Manutenção do Prog. Nac. de Transporte Escolar (PENATE); 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 02 – Poder Executivo; 05 – Secretaria Municipal de Educação; 12 – Educação; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2031 – Manutenção da Secretaria de Educação. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Cidelândia, 22 de julho de 2026. Pelo Contratante – Ivan Antunes Caldeira- Secretário Municipal de Educação. Pela Contratada - Gizele Lopes Sampaio.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: lzx2yvhvgs120260722170754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO***EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 090/2026. Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa KAKA MORAL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.050.196/0001-08. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos a CONTRATADA, para execução de apresentação artística musical do cantor “KAKA MORAL”, no dia 26 de julho de 2026, durante a festa do período de veraneio na praia da viração em Cidelândia – MA. **Data do Contrato:** 22/07/2026 **Vigência:** 31/12/2026 . **Valor Total:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 15 – Secretaria de Cultura e Turismo; 13 – Cultura; 392 – Difusão Cultural; 0002 – Apoio Administrativo; 2028 – Recepção, Festividades Cíveis e Comemorativas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cidelândia – MA, 22 de julho de 2026. Pelo Contratante Chrosthof Vargas Sampaio – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pelo Contratado – Carlos Henrique Candido da Silva.

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO**Chefe de Gabinete**Código identificador: 4hcvseygq20260722170746***EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº
007/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2026. **Partes:** Município de Cidelândia/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.931.646/0001-79. **Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos inicialmente contratados para fornecimento de combustíveis, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2026, inclusive os preços, percentuais de desconto e condições de fornecimento. **Data do Termo Aditivo:** 22/07/2026. **Valor do Acréscimo:** R\$ 98.520,00 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 03 – Secretaria municipal de Administração e Finanças; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Cidelândia, 22 de julho de 2026. Pelo Contratante - Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pela Contratada - Gizele Lopes Sampaio.

Chefe de Gabinete
Código identificador: dfjwmkquwto20260722170751

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br